

ROBERTT
90



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

Olivia Barreiros

DISTRIBUIÇÃO

D. D. N. 10392

10-10-40

D. D. N. 12302

27-2-41

D. D. N. 1692

de 7-10-41

Of. 1039

10 de outubro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT-90/39 - 3525/40, referente ao lote n. 14, situado à Avenida Areia Branca, em Santa Cruz, - em que é interessada OLIVIA BARREIROS, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser informado sobre o que alega a requerente em sua petição de 5 de setembro último.

Atenciosas saudações.

D. O. de 21/10/40 Res. 19861
L. B. H.

A Comissão,

ROBERTT. 3691

MA/HLB

23-12-40

924-M.A.

SERVIÇO REGIONAL

.S.S.I - 15

.T.E. 17

Em 21 de dezembro de 1940

.A.H

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras,

Tendo em vista o solicitado no vosso
ofício n. 1.039, de 10 de outubro último, com referên-
cia ao lote de terreno n. 14 da avenida Arêia Branca, em
Santa Cruz, pelo qual é interessada Olivia Barreiros,
passo às vossas mãos o incluso processo n. 85.066 de ..
1940, que contem os esclarecimentos necessários à eluci-
dação do assunto.

Atenciosas saudações.

Homeno Duarte

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

Proc. 85.066/1940

Despacho: Preliminarmente, à Secretaria
p. q. proceda ao desentranhamento dos processos
ROBERTT. 90/39 e 2525/40, referentes ao lote
n. 14 situado à Av. Arêia Branca, no bairro de
Santa Cruz, em que é interessada Olivia Bar-

CÓPIA AUTENTICA. - PCERTT 3691/40. - Fls. 38 - Ilmº Snr. Dr. Diretor do Domínio da União. - (Carimbo do Serviço de Comunicações do Tesouro Nacional, datado de 12-7-40). - (Carimbo do Protocolo do Tesouro Nacional, datado de 5-7-934.). - Olívia Barreiros, vem mui-respeitosamente pedir a V.S. o andamento do processo ficha numero 71749/39 afim de regularizar a sua situação perante o Dominio da União. - Nestes termos. - P.Deferimento. - Sobre estampilha federal no valor de 2\$000 e selo de Educação e Saúde, datado, Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1940, (a) Olívia Barreiros. - Fls. 38v. - Junte a este o processo de nº 71.749/39. - Diretoria do Dominio da União. - Serviço Regional do Distrito Federal. - Secção de Protocolo. - Em 24 de Julho de 1940. (a) Felicio Lima. - Á vista do comparecimento do interessado e de sua declaração de que se faz necessaria a entrega dos documentos apresentados afim de ser satisfeita a exigencia da P.C.E.R.T.T. em processo que lhe foi encaminhado, opino por que seja autorizada a restituição dos descritos a fls. 27, mediante recibo. Á consideração do Sr. Chefe da S.E.O. - Fazenda Nacional de Santa Cruz., 16 de Agosto de 1940 - (a) José Bonifacio Gonçalves de Andrade - Engº Chefe. - Á consideração do Snr. Chefe do Serviço. - De acordo. Havendo processo da interessada dependente de solução na P.C.E.R.T.T., conforme declarou na Superintendencia de Santa Cruz, julgo tambem que os documentos relacionados á fls. 27 podem ser restituídos na forma proposta. - Diretoria do Dominio da União. - Serviço Regional no Distrito Federal. - Secção de Engenharia e Obras. - Em 19-8-1940. Assinatura ilegivel. - Fls. 39. - De acordo com o parecer, autorizo a entrega dos documentos. - Diretoria do Dominio da União. - Serviço Regional no Distrito Federal, - Em 20 de 8 de 1940. - (a) Homero Duarte. - Chefe do Serviço. - Anexei, adeante, o recibo firmado por Antonio Martins Carneiro, no qual são discriminados os documentos entregues. - Faz. Nac. S. Cruz, 3-9-940. - (a) Milton J. Safar. - Aux. escritorio IX. - Fls. 40. - --- Recebi da Fazenda Nacional de Santa Cruz os documentos abaixo discriminados e que se acham anexados ao processo sob nº 57.934/40: - a) Três procurações em causa propria, de Olívia Barreiros (docs. de fls. 3 e 4 e fls. 2 do processo apenso nº 4.355/34; - b) Alvará de licença da Prefeitura (doc fls. 12); - c) Certidão da carta de aforamento, expedida em nome de Antonio Joaquim da Costa (doc fls. 13); - d) certidões de pagamento dos fóros relativos aos exercicios de 1918 a 1938 (fls. 14 e 15) e 1939 (fls. 23; - e) recibos dos fóros de 1927 a 1930 (fls. 4 a 7 do processo anexo, nº 20.925/31), e de 1931 a 1933 (fls. 14 e 15 do mesmo processo - vide certidão ao invés de recibo). - Fazenda Nacional de Santa Cruz, 3 de setembro de 1940. - (a) pp. Antonio Martins Carneiro. - fls. 41 - Tendo sido cumprido o despacho do Snr. Chefe do Serviço Regio-

- 2 -

Regional do D.F., de 20-8-1940, exarado a fls. 39, opino por que se aguarde a devolução dos documentos, afim de que o presente tenha o seu procedimento. - Fazenda Nacional de Santa Cruz. - 5 de setembro de 1940. - (a) José Bonifacio de Andrade. - Engº Chefe. - De Acordo. - Ao Snr. Chefe do Serviço. - Diretoria do Dominio da União. - Serviço Regional no Distrito Federal. - Secção de Engenharia e Obras. - Em 10 de 9 de 1940.- Assinatura ilegível. Chefe. - Aguarde-se. - Diretoria do Dominio da União - Serviço Regional no Distrito Federal. - Em 10 de 9 de 1940 (a) Homero Duarte. - Chefe do Serviço.-----

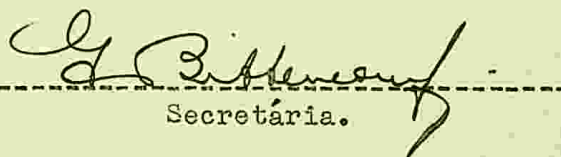
Confere com o original.

Em 26 de Fevereiro de 1940



Auxiliar de Escritório X

V I S T O



Secretária.

CÓPIA AUTÊNTICA. - PCERTT 3691/40. - Fls. 38 - Ilmº Snr. Dr. Diretor do Domínio da União. - (Carimbo do Serviço de Comunicações do Tesouro Nacional, datado de 12-7-40). - (Carimbo do Protocolo do Tesouro Nacional, datado de 5-7-934.). - Olívia Barreiros, vem mui-respeitosamente pedir a V.S. o andamento do processo ficha numero 71749/39 afim de regularizar a sua situação perante o Domínio da União. - Nestes termos. - P.Deferimento. - Sobre estampilha federal no valor de 2\$000 e selo de Educação e Saúde, datado, Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1940, (a) Olívia Barreiros. - Fls. 38v. - Junte a este o processo de nº 71.749/39. - Diretoria do Domínio da União. - Serviço Regional do Distrito Federal. - Secção de Protocolo. - Em 24 de Julho de 1940. (a) Eelício Lima. - Á vista do comparecimento do interessado e de sua declaração de que se faz necessaria a entrega dos documentos apresentados afim de ser satisfeita a exigencia da P.C.E.R.T.T. em processo que lhe foi encaminhado, opino por que seja autorizada a restituição dos descritos a fls. 27, mediante recibo. Á consideração do Sr. Chefe da S.E.O. - Fazenda Nacional de Santa Cruz., 16 de Agosto de 1940 - (a) José Bonifacio Gonçalves de Andrade - EngºChefe - Á consideração do Snr.Chefe do Serviço. - De acordo.Havendo processo da interessada dependente de solução na P.C.E.R.T.T., conforme declarou na Superintendencia de Santa Cruz, julgo tambem que os documentos relacionados á fls. 27 podem ser restituídos na forma proposta. - Diretoria do Domínio da União. - Serviço Regional no Distrito Federal. - Secção de Engenharia e Obras. - Em 19-8-1940. Assinatura ilegivel. - Fls. 39. - De acordo com o parecer, autorizo a entrega dos documentos. - Diretoria do Domínio da União. - Serviço Regional no Distrito Federal, - Em 20 de 8 de 1940. - (a) Homero Duarte. - Chefe do Serviço. - Anexei,adeante, o recibo firmado por Antonio Martins Carneiro, no qual são discriminados os documentos entregues. - Faz.Nac.S.Cruz, 3-9-940.-(a) Milton J. Safar.-Aux. escritorio IX. - Fls. 40. - --- Recebi da Fazenda Nacional de Santa Cruz os documentos abaixo discriminados e que se acham anexados ao processo sob nº 57.934/40: - a) Três procurações em causa propria, de Olívia Barreiros (docs.de fls.3 e 4 e fls. 2 do processo apenso nº 4.355/34; -b)Alvará de licença da Prefeitura (doc fls. 12); - c) Certidão da carta de aforamento, expedida em nome de Antonio Joaquim da Costa (doc fls. 13); - d) certidões de pagamento dos fóros relativos aos exercicios de 1918 a 1938 (fls. 14 e 15) e 1939 (fls.23; - e) recibos dos fóros de 1927 a 1930 (fls. 4 a 7 do processo anexo,nº20.925/31), e de 1931 a 1933(fl.14 e 15 do mesmo processo - vide certidão ao invés de recibo). - Fazenda Nacional de Santa Cruz, 3 de setembro de 1940. - (a) pp. Antonio Martins Carneiro. - fls.41 - Tendo sido cumprido o despacho do Snr. Chefe do Serviço Regio-

- 2 -

Regional no D.F., de 20-8-1940, exarado a fls. 39, opino por que se aguarde a devolução dos documentos, afim de que o presente tenha o seu procedimento. - Fazenda Nacional de Santa Cruz. - 5 de setembro de 1940. - (a) José Bonifacio de Andrade. - Eng^o Chefe. - De Acordo. - Ao Snr. Chefe do Serviço. - Diretoria do Dominio da União. - Serviço Regional no Distrito Federal. - Secção de Engenharia e Obras. - Em 10 de 9 de 1940. - Assinatura ilegível. Chefe. - Aguarde-se. - Diretoria do Dominio da União. - Serviço Regional no Distrito Federal. - Em 10 de 9 de 1940 (a) Homero Duarte. - Chefe do Serviço.-----

Confere com o original.

Em 26 de Fevereiro de 1940

Auxiliar de Escritório X

V I S T O



Secretária.

GB.

PCERTT.3.691/40.

Of. 1230

Volter

2 → de fevereiro de 1941.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO.

Restituindo-vos o processo DDU-85.066/40, enviado a esta Comissão com ofício n. 924-M.A., de 21 de dezembro do ano p.findo, para melhor esclarecimento do assunto de que trata o PCERTT. 90-39 e 3525-40, em que é interessada Olivia Barreiros, cabe-nos agradecer a remessa do mesmo e esclarecer-vos que fizemos desentranhar este último daquele, anexados por essa Diretoria, estando o referido processo ainda em estudo e dependente de despacho final nesta Comissão.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

~~CONSELHO ESPECIAL FEDERAL~~
P.C.E.R.T.T.

- 2 -

- d) - Planta dos lotes A da rua Nestor e 14-F, da rua Auristela, desmembrados do lote n° 14, da Avenida Areia Branca, assinada pelo Engenheiro Civil Leonidas Teles Ribeiro, carteira n° 2.260-D;
- e) - Croquis do lote n° 14, da Avenida Areia Branca, hoje rua Auristela;
- f) - Certidão expedida em 5 de janeiro de 1933, por Betuel Peixoto, auxiliar da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que revendo o arquivo da Superintendência verificou acharem-se pagos os fôros dos exercícios de 1931 a 1933, do terreno com 154^m,0 de frente, lote n° 14, sito á Avenida Areia Branca, sujeito ao fôro anual de 15\$400, inscrito no nome de Antônio Joaquim da Costa;
- g) - Certidão expedida em 29/6/1938, por Bartolomeu Pinto Salgado de Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que revendo os livros de assentamentos de foreiros, bem como os talões de pagamentos de fôros, verificou estarem pagos os fôros do terreno lote n° 14, á Avenida Areia Branca, em nome de Antônio Joaquim da Costa, nos exercícios de 1918 a 1938;
- h) - 4 certificados de pagamento de fôros de 132^m,0 do terreno lote n° 14, á Avenida Areia Branca, passados a Antônio Joaquim da Costa, por João Batista de Oliveira, escriturário da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, relativos aos exercícios de 1927, 1928, 1929 e 1930.

X

X

X

Os documentos apresentados mostram que o terreno aforado a Antônio Joaquim da Costa, fica situado na esquina que a Avenida Areia Branca, hoje rua Auristela, faz com a rua Nestor, medindo 138^m,0 por aquela e 176^m,0 por esta, tendo o foreiro desmembrado dito lote em vários, inclusive os dois que vendeu a Olívia Barreiros, um na rua Nestor, nas duas porções a que se referem as procurações em

(Decreto-Lei 893)

Of. 1692

7

de Outubro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 90-3828-4000-4141, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a lotes de terreno situados em Santa Cruz, em que é interessada dona OLÍVIA BARREIROS.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 14-10-941 fls. 19.798
G. B. M.DIA 6/10/1941

PCERTT - 90 - Requerente: OLÍVIA BARREIROS, lotes em Santa Cruz.

"A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pela requerente relativamente ao terreno lote nº 14, da rua Auristela, antiga Avenida Areia Branca, em Santa Cruz, por terem sido feitas, sem audiência prévia da União, as transferências do respectivo domínio útil, incidindo, assim, na sanção do artigo 7º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, ficando assegurada a requerente preferência para a aquisição do domínio pleno do referido lote e de outro situado a rua Nestor, acrescido o seu preço pelas importâncias correspondentes aos laudêncios, com os juros de mora, caso a União não prefira imitir-se na sua posse, mediante o pagamento prévio dos preços das aquisições, tudo nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."